

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 83, 02 de outubro de 2017

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria nº 174, 27 de setembro de 2017	4
CRIAÇÃO	4
Portaria nº 175, 29 de setembro de 2017	4
DESIGNAÇÕES	7
Portaria nº 172, 26 de setembro de 2017	7
Portaria nº 173, 27 de setembro de 2017	14
SUBSTITUIÇÕES	15
Portaria nº 171, 26 de setembro de 2017	15
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	16
PORTARIAS	16
COMISSÕES	16
Portaria nº 029, 27 de setembro de 2017	16

ALTERAÇÕES

PORTARIA, Nº. 174, 27 de setembro de 2017.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 070, de 17 de dezembro de 2015. Onde lê-se “SIAPE Nº 2215592,” leia-se “SIAPE Nº 2224277”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

CRIAÇÃO

PORTARIA, Nº. 175, 29 de setembro de 2017.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o **Núcleo de Gestão do AGHU dos HUs da UFC-Ebserh**, de caráter Consultivo, Permanente, Deliberativo e Operacional, com o objetivo de estabelecer diretrizes técnicas e operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no âmbito dos HUs e em conformidade com o NG-AGHU da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º. Os membros do Núcleo de Gestão do AGHU dos HUs serão indicados pelas seguintes áreas:

I. Gerencia de Atenção à Saúde do HUWC-UFC-EBSERH:

- Setor de Regulação e Avaliação em Saúde – SRAS.

II. Gerencia de Atenção à Saúde da MEAC-UFC-EBSERH:

- Setor de Regulação e Avaliação em Saúde – SRAS.

III. Gerencia Administrativo dos HUs-UFC-EBSERH:

- Divisão de Gestão de Pessoas dos HUs-UFC-EBSERH.

IV. Gerencia de Ensino e Pesquisa dos HUs-UFC-EBSERH.

V. Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação dos HUs-UFC-EBSERH.

Art. 3º. O NG-AGHU dos HUs:

- Ficará subordinado diretamente à Superintendência.

- Deverá ser composto por equipe multiprofissional, com no mínimo 1 (um) representante das seguintes áreas: Gerência Administrativa, Gerência de Atenção à Saúde, Gerência de Ensino e Pesquisa e Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

- Deve contar, permanentemente, com representante (s) do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde – SRAS.

- Deverá eleger um Coordenador e seu Substituto entre os representantes das áreas definidas.

- Sempre que necessário o NG_AGHU poderá convidar outros profissionais das áreas envolvidas e relacionadas ao módulo do AGHU a ser implantado, para discussão de melhores práticas e processos a serem adotados.

Art. 4º. O NG_AGHU-HUs-UFC-Ebserh será composto pelas seguintes funções:

I - Coordenador;

II – Vice coordenador;

III - Membros.

Art. 5º. Compete ao NG_AGHU-HUs-UFC-Ebserh:

- I) realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
- II) planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com o NG_AGHU da Ebserh Sede;
- III) participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela NG-AGHU da Ebserh Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre NG_AGHU da Ebserh Sede e as unidades e setores locais;
- IV) capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe do NG_AGHU da Ebserh Sede;
- V) dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI) monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII) receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para o NG_AGHU da Ebserh Sede;
- VIII) participar, a convite da Ebserh Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX) participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X) participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI) apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII) subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII) contribuir com a equipe do NG_AGHU da Ebserh Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIV) contribuir com a equipe do NG_AGHU da Ebserh Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XV) realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh Sede.

Art. 6º. As funções desempenhadas no âmbito do NG_AGHU-HUs-UFC-Ebserh são consideradas de relevância pública, e por essa razão, não serão remuneradas.

Art. 7º. Caberá ao HUF editar norma complementar quanto à instituição do Núcleo de Gestão do AGHU (NG_AGHU), de forma a atender às especificidades do hospital.

Art. 8º. A filial que tenha constituído o Núcleo de Informática em Saúde (NIS) e/ou o Núcleo de Suporte e Sustentação de Sistemas (SIS) deverá proceder à substituição dos mesmos pelo NG_AGHU.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 172, 26 de setembro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Fiscal, Gestor e Substitutos do Contrato nº **58/2013** da empresa **DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013** que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preditiva, com inclusão do kit de itens utilizados nas manutenções preditivas em sistemas de anestesia monitor de análise de gases medicinais da marga Drager, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441 MEAC - Eduardo Frota	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177

		Oliveira SIAPE: 1701992	
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Para o Contrato N° 59/2013 da empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**, **Inexigibilidade n° 09/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com peças e acessórios inclusos, calibração em temperatura, ruído e luminância nos equipamentos de neonatologia e aspiradores de secreção da marca Fanem, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441 MEAC - Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Para o Contrato N° 01/2014 da empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **Inexigibilidade n° 03/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração, manutenção preventiva e corretiva com peças e acessórios inclusos em equipamentos biomédicos da marca Dixtal, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles

		MEAC - Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Para o Contrato N° 62/2013 da empresa **CRS MEDICAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inexigibilidade n° 11/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com peças inclusas, análise de água físico-química nos pontos de utilização dos equipamentos da marca Baumer, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441 MEAC - Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC: Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC: Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Para o Contrato N° 221/2014 da empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Inexigibilidade n° 43/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva com peças inclusas e calibração para ventiladores pulmonares, umidificadores e Blender que compõem o sistema de ventilação mecânica para paciente adulto e neonatal da marca Intermed, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441 MEAC - Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC : Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC : Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC : Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC : Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Para o Contrato Nº **01/2016** da empresa **AGFA HEALTHCARE, Inexigibilidade nº 11/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, de sistemas de digitalização e imagens radiológicas da marga AGFA de seus periféricos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992

Para o Contrato Nº **23/2016** da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, Inexigibilidade nº 07/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, de equipamento de ressonância magnética da marca GE Healthcare e de seus periféricos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177

Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992

Para o Contrato N° 06/2016 da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Inexigibilidade n° 04/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, de equipamentos de diagnóstico por imagem da marca GE Healthcare e seus periféricos, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441 MEAC - Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC : Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC : Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC : Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC : Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Para o Contrato N° 73/2015 da empresa **SIEMENS HEALTHCARE, Inexigibilidade n° 12/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, de equipamento de diagnóstico por imagem da marca Siemens e de seus periféricos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177

Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992
----------	---	--	--

Para o Contrato Nº **06/2017** da empresa **FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, Pregão Eletrônico nº 32/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos para o serviço de hemodiálise com instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos locados e eventual troca de equipamentos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992

Para o Contrato Nº **02/2017** da empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – ME, Pregão Eletrônico nº 32/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos para o serviço de hemodiálise com instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos locados e eventual troca de equipamentos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992

Para o Contrato Nº **20/2017** da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inexigibilidade nº 02/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, de equipamentos esterilizados a baixa temperatura – Sterrad e de seus periféricos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992

Para o Contrato N° 23/2017 da empresa **AMED APARELHOS MÉDICO LTDA**, **Inexigibilidade n° 04/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de manutenção preventiva, corretiva, com peças inclusas, e calibração em unidades eletrocirúrgicas – Bisturis Elétricos – da marca WEM, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441 MEAC - Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992	Régis Barreto Aguiar Fonteles SIAPE: 2254177
Suplente	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC : Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC : Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	HUWC : Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1701992 MEAC : Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;
- II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

- III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;
- IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;
- XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;
- XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 173, 27 de setembro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Antonio Everardo Soares Alves**, SIAPE Nº 2224277 para a função de **Gestor de Bens Imóveis do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC**, UG 150244, tendo como substituto **Jonata Guimarães de Sousa**, SIAPE: 2224345.

Art. 2º Designar **Aristóteles Humberto Cruz de Freitas**, SIAPE: 2215592 para a função de **Gestor de Bens Imóveis da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC**, UG 150246, tendo como substituto **Jonata Guimarães de Sousa**, SIAPE: 2224345.

Art. 3º Revogar a portaria nº 185, 25 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, N.º 171, 26 de setembro de 2017.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar CLEVANICE MOREIRA NORTE, SIAPE 2249754 para substituir MARIA JOSÉ CARNEIRO, SIAPE 1282487 na Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2017, por motivo de férias.

Art. 2º A portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 19 de setembro de 2017.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

COMISSÃO

Portaria n.º 29, 27 de setembro de 2017

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria

Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE),

RESOLVE,

Art. 1º Instituir a **Comissão de Biossegurança e Proteção Radiológica** da MEAC;

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os membros:

Nome	Cargo
Diego Henrique da Silva Mansano	Físico
Eduardo Frota Oliveira	Engenheiro Clínico
Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana	Farmacêutica
Gerson Bruno Garcia de Souza Lima	Médico
Maria José Carneiro	Enfermeira
Maria Liduina Freitas Pinto	Enfermeira

Art. 3º Designar como presidente da Comissão a enfermeira Maria Liduina Freitas Pinto.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH